INDICAÇÃO Nº 60/17

Do edil: - Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o

Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para providenciar a implantação

da pratica de Judô e Jiu-jitsu na grade de esportes do município.

<u>Justificativa</u>

A presente indicação se justifica, considerando que a implantação de

judô e Jiu-jitsu na grade de esportes do município, viria oferecer maior

variedade esportiva para ser praticada pelos munícipes.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Bruno Tikanori SakataVereador